



ANEXO XVI
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE
(RESOLUÇÃO TC Nº 270, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024)

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 24100612-0	Cumprida	Adotar ações para identificar as principais dificuldades que estão levando ao baixo índice de recebimento da Dívida Ativa, de modo a estabelecer medidas com o objetivo de melhorar o percentual de recebimento da Dívida Ativa.	O Município aprovou a lei municipal de refinanciamento fiscal (REFIS) Lei Municipal de nº 602/2018, visando ampliar e dar nova oportunidade aos contribuintes para regularizar os débitos fiscais. Foram prorrogados os prazos através do Decreto 09/2018 e Decreto 24/2019.
Processo TC nº: 24100612-0	Cumprida	Especificar na Programação Financeira as medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.	Tendo em vista as necessidades de rotinas de adoção com o objetivo de racionalizar a cobrança da Dívida Ativa pelo Judiciário, viabilizando assim mecanismo de cobrança extrajudicial (REFIS) o qual prevê descontos e parcelamentos em campanhas de incentivo arrecadação, como "IPTU Premiado" (Lei Municipal nº 573/2018) "Programa Sou Comerciante, Legal". Foi criado o registro de devedores do Fisco, além da inscrição do devedor por dívida ativa não paga em cadastro de órgão de proteção ao crédito.
Processo TC nº: 24100612-0	Cumprida	Adotar medidas para que os créditos da Dívida Ativa sejam classificados adequadamente, de acordo com a expectativa de sua realização, e que as notas explicativas do Balanço Patrimonial evidenciem os critérios que fundamentaram seus registros no Ativo Circulante e/ou no Ativo Não Circulante.	A medida tomada foi a contratação da empresa de tecnologia Tributus.
Processo TC nº: 24100612-0	Cumprida	Adotar todas as medidas legais necessárias à recondução dos gastos com pessoal aos limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000	Foram implantadas todas as medidas legais necessárias para a recondução dos gastos com pessoal, assessorando gestores quando necessário para manter os limites, respeitando a Lei Complementar nº 101/2000.
Processo TC nº: 24100612-0	Implementada Parcialmente	Elaborar a devida contabilização da despesa com pessoal através de sua participação no Consórcio Público dos Municípios da Mata	Está em andamento a implantação da contabilização das despesas com o Consórcio Público dos Municípios da Mata Norte e Agreste



